



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2014, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa para o próximo exercício deverá obedecer à estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes a que alude a Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011 e suas alterações.

Art. 3º A Proposta Orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "Reserva de Contingência", identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800/13 - FLS. 2

§ 1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, I, "a", e II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 4º A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos nas Leis nºs 3.157, de 29 de outubro de 1987, 4.183, de 4 de maio de 1994 e no Decreto nº 4.465, de 2 de outubro de 2003;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução.

§ 1º Quanto à natureza, a discriminação da despesa far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações posteriores.

§ 2º Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

§ 3º Os gastos com propaganda e publicidade oficial deverão ser realizados na classificação funcional programática 04.131.0065.2.011-3390.39, possibilitando o controle de que trata o artigo 73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800/13 - FLS. 3

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 5º A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder a previsão da Receita estimada para o exercício de 2014.

Art. 6º A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo Federal, assim como em razão do ingresso na Receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais - **Tabela 1**; Anexos das Metas Fiscais - **Tabela 2**; Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior - **Tabela 3**; Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - **Tabela 4**; Evolução do Patrimônio Líquido - **Tabela 5**; Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos - **Tabela 6**; Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - **Tabela 7**; Anexo da Projeção Atuarial do RPPS - **Tabela 8**; Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - **Tabela 9**; Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800/13 - FLS. 4

§ 4º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 7º A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

Art. 7º Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2014, autorização ao Executivo para:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV - renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Não se incluem no inciso II, do **caput** deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso III, do **caput**, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800/13 - FLS. 5

Art. 8º Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV - emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *Internet*, e ficará à disposição da comunidade.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, nos termos do inciso XX, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 9º Caso seja necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Parágrafo único. Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800/13 - FLS. 6

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.

Art. 12. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 13. Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2014.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800/13 - FLS. 7

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Poder Executivo.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 17. O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2013**, compreenderá:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária e respectivos anexos;
- III - tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios;
- IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de

Governo:



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.800/13 - FLS. 8

V - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;

VI - Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

VII - Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;

VIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IX - Anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

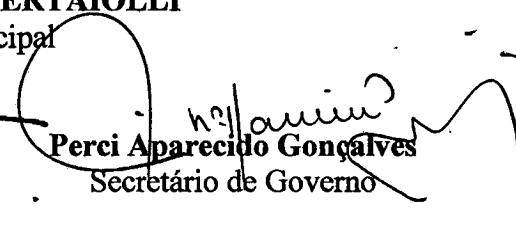
Art. 19. É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

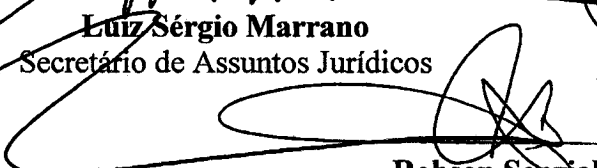
Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 1º de julho de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Robson Senzali
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 1º de julho de 2013. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br


José Antônio Ferreira Filho
Diretor do Departamento de Administração

Tabela 1 - Metas Anuais

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

LRP, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	1.216.000.000,00	1.147.169.811,32	82,528	1.259.500.000,00	1.120.950.516,20	81,799	1.357.000.000,00	1.139.363.367,07	83,537
Receitas Não-Financeiras (I)	1.069.000.000,00	1.008.490.566,04	72,551	1.124.973.000,00	1.001.221.965,11	73,062	1.218.353.000,00	1.022.952.672,34	75,002
Despesa Total	1.216.000.000,00	1.147.169.811,32	82,528	1.259.500.000,00	1.120.950.516,20	81,799	1.357.000.000,00	1.139.363.367,07	83,537
Despesas Não-Financeiras (II)	1.184.000.000,00	1.116.981.132,08	80,356	1.225.500.000,00	1.090.690.637,24	79,591	1.321.000.000,00	1.109.137.072,69	81,321
Resultado Primário (III = I - II)	-115.000.000,00	-108.490.566,04	(7,805)	-100.527.000,00	-89.468.672,13	(6,529)	-102.647.000,00	-86.184.400,55	(6,319)
Resultado Nominal	34.772.000,00	32.803.773,58	2,360	38.858.000,00	34.583.481,67	2,524	39.070.000,00	32.803.925,39	2,405
Dívida Pública Consolidada	191.652.690,54	180.804.425,04	13,007	204.730.017,54	182.208.986,77	13,296	205.817.814,54	172.808.605,88	12,670
Dívida Consolidada Líquida	18.610.874,83	17.557.428,90	1,263	19.727.527,11	17.557.428,90	1,281	20.911.176,74	17.557.428,90	1,287
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FUNDAMENTOS:

1. Inflação de 2014, 2015 e 2016 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.
2. O município não possui ppp's (Parceria Público Privada), portanto, não há valores a respeito.

M

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2014

LR.F. art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		% PIB	Metas Realizadas em		% PIB	Variação	
	2012 (a)	2012 (b)		2012 (b)	2012 (c)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	1.096.200.000,00	943.705.197,34	81,629	943.705.197,34	70,273	-152.494.802,66	-13,911	
Receita Não-Financeira (I)	914.707.000,00	885.028.236,23	96,114	885.028.236,23	65,904	-29.678.763,77	-3,245	
Despesa Total	1.096.200.000,00	908.340.141,76	81,629	908.340.141,76	67,840	-187.859.858,24	-17,137	
Despesa Não-Financeira (II)	1.061.100.000,00	877.098.035,34	79,015	877.098.035,34	65,313	-184.001.964,66	-17,341	
Resultado Primário (I-II)	-146.993.000,00	7.930.200,89	(10,901)	7.930.200,89	0,591	154.323.200,89	-105,417	
Resultado Nominal	33.804.000,00	40.308.008,51	2,517	40.308.008,51	3,002	6.504.008,51	19,240	
Dívida Pública Consolidada	162.694.333,54	114.936.959,62	12,115	114.936.959,62	8,559	-47.757.373,92	-29,354	
Dívida Consolidada Líquida	21	162.694.333,54	12,115	16.563.612,17	1,233	-146.130.721,37	-89,819	

MONTE/NOTAS:

PIB do Estado de SP para 2012 obtida junto a Fundação Seade (a partir de 2010 projetada).

M

12

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA DE MOGIDAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	R\$ 1,00
Receita Total	782.340.965,54	943.705.197,34	20,63	1.168.000.000,00	23,77	1.216.000.000,00	4,11	1.258.500.000,00	3,58	1.357.000.000,00	7,74	
Receitas Não-Financeiras (I)	738.508.713,46	885.028.236,23	19,84	978.125.000,00	10,52	1.069.000.000,00	9,29	1.124.973.000,00	5,24	1.218.353.000,00	8,30	
Despesa Total	748.862.736,65	908.340.145,76	21,30	1.168.000.000,00	28,59	1.216.000.000,00	4,11	1.258.500.000,00	3,58	1.357.000.000,00	7,74	
Despesas Não-Financeiras (II)	722.848.921,29	877.098.035,34	21,34	1.136.180.000,00	28,54	1.184.000.000,00	4,21	1.225.500.000,00	3,51	1.321.000.000,00	7,79	
Resultado Primário (I - II)	15.659.792,17	7.930.200,89	-49,36	-158.055.000,00	-2,093,08	-115.000.000,00	-27,24	-100.527.000,00	-12,59	-102.647.000,00	2,11	
Resultado Nominal	30.947.339,18	40.308.008,51	30,25	42.726.489,02	6,00	34.772.000,00	-18,62	38.858.000,00	11,75	39.070.000,00	0,55	
Dívida Pública Consolidada	127.535.457,54	114.836.959,62	-9,88	121.833.177,20	6,00	191.652.690,54	57,31	204.730.017,54	6,82	205.817.814,54	0,53	
Dívida Consolidada Líquida	8.255.871,98	16.563.612,17	100,63	17.557.428,90	6,00	18.610.874,63	6,00	19.727.527,11	6,00	20.911.178,74	6,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	R\$ 1,00
Receita Total	877.711.458,60	1.000.327.509,18	13,97	1.168.000.000,00	16,76	1.147.169.811,32	-1,78	1.120.950.516,20	-2,29	1.139.363.367,07	1,64	
Receitas Não-Financeiras (I)	828.535.879,67	938.129.930,40	13,23	978.125.000,00	4,26	1.008.490.566,04	3,10	1.001.221.965,11	-0,72	1.022.962.672,34	2,17	
Despesa Total	840.152.099,70	962.840.550,27	14,60	1.168.000.000,00	21,31	1.147.169.811,32	-1,78	1.120.950.516,20	-2,29	1.139.363.367,07	1,64	
Despesas Não-Financeiras (II)	810.967.096,19	929.723.917,46	14,64	1.136.180.000,00	22,21	1.116.981.132,08	-1,69	1.090.690.637,24	-2,35	1.108.137.072,89	1,69	
Resultado Primário (I - II)	17.568.783,47	8.406.012,94	-52,15	-158.055.000,00	-1,980,26	-108.490.566,04	-31,36	-89.468.672,13	-17,53	-86.184.400,55	-3,67	
Resultado Nominal	34.719.943,62	42.726.489,02	23,06	42.726.489,02	0,00	32.803.773,58	-23,22	34.583.481,67	5,43	32.803.926,39	-5,15	
Dívida Pública Consolidada	143.082.539,96	121.833.177,20	-14,85	121.833.177,20	0,00	180.804.425,04	48,40	182.208.986,77	0,78	172.808.605,88	-5,16	
Dívida Consolidada Líquida	9.262.295,80	17.557.428,90	89,56	17.557.428,90	-0,00	17.557.428,90	-0,00	17.557.428,90	0,00	17.557.428,90	0,00	

FONTE/NOTAS:
1. Inflação de 2011, 2012 e 2013 e projeções de 2014, 2015 e 2016 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2013 e 2014 obtidas junto a Fundação Seade (a partir de 2010 projetada).

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso III	2012		2011		2010		R\$ 1,00	
	Patrimônio Líquido	%	Patrimônio Líquido	%	Patrimônio Líquido	%	Patrimônio Líquido	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	421.382.521,29	54,362	244.670.442,07	58,064	267.082.986,32	109,160		
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000		
Reservas	353.756.758,15	45,638	176.712.079,22	41,938	-22.412.544,25	(9,160)		
Resultado Acumulado	775.139.279,44	100,000	421.382.521,29	100,000	244.670.442,07	100,000		
TOTAL								

REGIME PREVIDENCIÁRIO		2011		2010		%	
Patrimônio Líquido	%	Patrimônio Líquido	%	Patrimônio Líquido	%	Patrimônio Líquido	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-230.668.778,49	89,682	-254.913.456,76	110,511		
Patrimônio/Capital	(1.544,337)	0,00	0,000	0,00	0,000		
Reservas	273.863.658,45	1,644,337	-26.539.918,40	10,318	24.244.678,27	(10,511)	
Resultado Acumulado	16.654.961,56	100,000	-257.208.696,89	100,000	-230.668.778,49	100,000	
TOTAL							

FONTE/NOTAS:

Balancos da Prefeitura, Semae e Iprem 2010, 2011 e 2012.

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2014

	R\$ 1,00		
	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL	4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	7.802,48
Alienação de Bens Imóveis	4.095.519,79	139.199,39	92.084,07
TOTAL	4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
DESPESAS DE CAPITAL	4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+f	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:
 Balanço da Prefeitura relativo aos exercícios 2010, 2011 e 2012.

M

15

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

PREFEITURA DE MOGIL DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

LRP, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a	2010	2011	2012	R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	18.550.174,34	25.517.565,50	37.270.797,77	
Receita de Contribuições	10.202.967,74	12.309.806,80	14.354.936,07	
Pessoal Civil	7.851.731,71	11.073.433,44	13.677.138,36	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	711.998,36	0,00	13.526,81	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.639.237,67	1.236.373,36	684.270,90	
Receita Patrimonial	8.252.314,02	13.047.206,75	22.820.169,47	
Outras Receitas Correntes	94.892,58	160.551,95	95.692,23	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	15.264.233,10	20.225.978,18	57.468.531,29	
Contribuição Patronal do Exercício	15.264.233,10	20.225.978,18	57.468.531,29	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	26.310.115,20	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	33.814.407,44	72.053.658,88	94.739.329,06	

Continuação da tabela 6 na próxima página ...

M 76

... Continuação da tabela 6 da página anterior

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	34.425.888,96	1.000.861,81	1.600.008,49
Despesas de Capital	34.425.888,96	1.000.861,81	1.598.540,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	0,00	0,00	468,00
Pessoal Militar	0,00	38.523.820,06	47.565.078,22
Outras Despesas Correntes	0,00	38.515.824,53	47.557.158,10
Outras Despesas Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	7.995,53	7.920,12
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	7.995,53	7.920,12
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	34.425.888,96	39.524.681,87	49.165.086,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-611,481,52	32.528.977,01	45.574.242,35
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	78.425.321,37	111.348.572,24	158.588.241,83

FORNE/NOTAS:

BALANÇO IPREM - 2012

M 9.13

Tabela 7 - Projeção Atuarial

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e 2013) + (d)
				Valor (d) = (a+b-c)		
2013	17.880.908,44	16.458.785,69	13.524.112,84	20.825.592,29		182.138.088,75
2014	18.069.818,53	26.355.192,46	18.680.084,86	25.744.926,13		210.750.276,70
2015	18.250.516,71	28.202.431,97	19.658.913,46	26.794.035,22		240.440.246,39
2016	18.433.021,88	30.145.282,48	19.659.563,62	28.918.740,74		272.283.880,93
2017	18.617.352,10	32.264.738,09	18.134.530,51	32.747.559,68		307.985.583,35
2018	18.803.525,62	34.557.630,04	15.598.784,20	37.762.371,46		345.731.638,96
2019	18.991.560,88	36.991.470,15	18.508.377,89	37.474.853,14		386.219.813,09
2020	19.181.476,49	39.571.168,91	19.095.708,37	39.656.937,03		428.920.406,34
2021	19.373.291,25	42.352.587,41	17.439.895,47	44.285.983,19		476.280.482,30
2022	19.567.024,16	45.273.834,09	20.498.679,01	44.342.179,24		523.727.496,25
2023	19.762.694,41	48.175.488,56	24.441.545,47	43.496.637,50		570.360.015,79
2024	19.960.321,35	51.046.216,05	27.777.296,41	43.231.242,99		616.758.499,64
2025	20.159.924,56	53.918.644,20	30.780.037,78	43.298.530,98		663.255.943,90
2026	20.361.523,81	56.843.302,57	32.231.825,92	44.973.000,46		711.459.846,76
2027	20.565.139,05	59.858.918,83	34.124.056,31	46.300.001,57		761.023.059,76
2028	20.770.790,44	62.946.721,74	36.388.735,48	47.328.776,70		811.647.680,00
2029	20.978.498,34	66.072.688,74	39.584.742,67	47.486.444,41		862.462.926,38
2030	21.188.283,33	69.159.936,26	44.473.906,18	45.874.311,41		911.698.327,77
2031	21.400.166,16	72.093.002,96	51.426.613,58	42.066.555,54		957.161.594,20
2032	21.614.167,82	74.703.934,72	61.631.368,17	34.686.734,37		1.033.067.281,20
2033	21.830.309,50	77.093.147,60	64.598.137,15	34.325.319,95		1.070.769.719,44
2034	22.048.612,59	79.472.066,94	67.316.865,62	34.222.332,76		1.108.525.642,58
2035	22.269.098,72	81.851.856,10	69.898.622,06	33.867.356,77		1.145.961.925,62
2036	22.491.789,71	84.225.692,70	72.850.125,64	34.419.249,19		1.183.985.790,35
2037	22.716.707,60	86.609.171,14	74.906.629,55	34.882.820,64		1.222.509.272,68
2038	22.943.874,68	89.026.171,69	77.087.225,73	35.439.789,38		1.261.626.130,37
2039	23.173.313,43	91.476.881,64	79.210.406,69			

Continuação da tabela 7 na próxima página ...

M

88

... Continuação da tabela 7 da página anterior

2040	23.405.046,56	93.953.917,75	81.710.462,96	35.648.501,36	1.300.988.470,73
2041	23.639.097,03	96.481.923,33	83.070.849,07	37.050.171,29	1.341.789.619,31
2042	23.875.488,00	99.088.937,59	84.744.247,89	38.220.177,70	1.383.798.284,16
2043, v	24.114.242,88	101.778.476,65	86.151.571,43	38.741.148,10	1.427.365.804,28
2044	24.355.385,31	104.581.335,80	86.969.682,18	41.967.038,93	1.473.197.478,97
2045	24.598.939,16	106.372.199,34	126.120.406,43	4.850.732,07	1.481.951.493,14
2046	24.844.928,55	107.087.678,10	127.033.796,89	4.898.809,76	1.490.792.617,84
2047	25.093.377,84	107.811.522,73	127.915.092,65	4.989.807,92	1.499.764.163,83

FONTE/NOTAS:

IPREM- INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom of the page.

M

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2014	2015		2016
BAIXO PADRÃO ECONÔMICO	IPTU	65.000,00	68.000,00	71.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
APOSENTADOS/PENSIONISTAS-BAIXA RENDA	IPTU	27.000,00	28.000,00	30.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
TEMPLOS LOCADOS	IPTU	220.000,00	231.000,00	242.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	IPTU	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	EMPREEND.IMOBIL. E MOBILIÁRIOS
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	ISSQN	80.000,00	84.000,00	88.000,00	EMPREEND.IMOBIL. E MOBILIÁRIOS
PRODUTOR RURAL	IPTU	1.220.000,00	1.280.000,00	1.340.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
SERVIÇOS DE TELEMARKETING	ISSQN	1.660.000,00	1.750.000,00	1.830.000,00	EMPREEND.IMOBIL. E MOBILIÁRIOS
ATIVIDADES TURÍSTICAS	ISSQN	900.000,00	945.000,00	985.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	IPTU	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	ISSQN	520.000,00	540.000,00	570.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
SANÇÃO PREMIAL	IPTU	340.000,00	380.000,00	400.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
OBRAS EM ANDAMENTO	IPTU	100.000,00	105.000,00	110.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
PROG. MINHA CASA MINHA VIDA	IPTU	50.000,00	52.000,00	55.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
APA E APP	IPTU	750.000,00	780.000,00	820.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
TOTAL		10.482.000,00	11.013.000,00	11.594.000,00	

FONTE: LEI DE ORÇANÇÔES, DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS, PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.

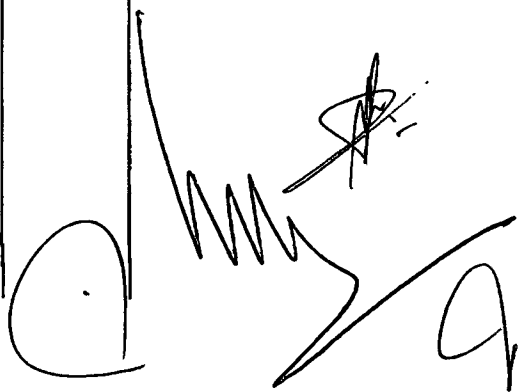
M 88

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2014

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2014	R\$ 1,00
	Aumento Permanente da Receita	46.000.000,00	
(-)	Transferências constitucionais	0,00	
(-)	Transferências ao FUNDEF	13.724.000,00	
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	32.276.000,00	
	Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
	Margem Bruta (III) = (I+II)	32.276.000,00	
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
	Impacto de Novas DOCC	0,00	
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	32.276.000,00	

FONTE/NOTAS:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



M

21

22

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2014

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ (reais)
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
AÇÕES TRABALHISTAS CALAMIDADE PÚBLICA DESPESAS ORÇADAS A MENOR	1.500.000,00 500.000,00 6.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	
TOTAL		8.000.000,00		TOTAL

FONTE/NOTAS:
 PASSAGENS OBRIGAÇÕES EM PROCESSO DE AÇÕES TRABALHISTAS, INDENIZATORIAS, CONTRATUAIS E DESAPROPRIAÇÕES; RISCOS FISCAIS: CONTESTAÇÃO JUDICIAL DE TRIBUTOS, EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS; FATO GERADOR DE Desequilíbrio Financeiro e Campanhas de Saúde Emergenciais

M

ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23
89

ENTIDADE	PROJETO
Assoc. Amigos de Bairro da Ponte Grande	CEIC. Criança Feliz
Associação Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC. Vitória
Associação Amigos de Bairro do Parque S. Martinho	CEIC. Arco- Iris
Associação Amigos do Bairro do Jardim Nova União	CEIC. Vila Nova União
Associação Beneficente Missionária Peniel	CFIC.
Associação Beneficente Cristã Paz na Terra	CEIC. Estrela da manhã
Associação Beneficente Lar da Criança Santana	CEIC. Santana
Associação Beneficente Raio de Sol	CEIC. DO-RÉ-MI
Associação de Mães do Bairro J.das Bandeiras	CEIC.Brincando e Aprendendo
Associação de Moradores de V.Jundiá e V. Bela Flor	CEIC. Vila Jundiá
Associação de Moradores do Bairro J. Margarida	CEIC. Sonho de Criança
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Modelo	CEIC. Cantinho Feliz
Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte	CEIC. Raio de Luz
Associação dos Moradores do Mogi Moderno	CEIC. Mundo Vivo
Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC. Pq da Alegria
Associação Espírita São João e São Paulo	Liceu de Artes e Ofícios Braz Cubas
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Creche N. Senhora Do Socorro
Associação Mogiana de Ações para Cidadania AMAC	Escola Educação Infantil Santa Terezinha
Associação Mogiana de Educação e Ação Social	CEIC. Mundo Feliz
Associação Nova Jundiapéba	CEIC. Curumim
Assoc. Pais Amigos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE	Escola Educação Especial Botyra Camorim
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jesus Bom Pastor
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Irmã Salvador
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São Sebastião
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jardim São Pedro
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Núcleo Rec. Nº. Sra. das Graças
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São José Operário
Casa de Convivência Vila Estação	CEIC. Caminho Feliz
Centro de Educ. Infantil "Cidade Mágica"	CEI. Cidade Mágica
Centro Educacional Jabuti	CEIC. Jabuti
Centro Espírita Antonio de Padua	Creche Fraternidade
Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria
Creche Francisco de Assis	Creche Francisco de Assis
Escola Cristã de Educ. Infantil A Sementinha	Esc. Educ. Infantil Sementinha
Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus	Creche Divina Providencia
Instituição Mogiana de Assistência Social	Creche Sant'Anna
Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Amor Misericordioso
Instituto da Criança Santa Clara	CEIC. Santa Clara
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor
Instituto Social O Caminho da Vida	CEIC. Pequenininos do Rei
Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Santa Rita de Cássia
Núcleo Com. Nova Chac. Guanabara	CEIC. Quero-Quero
Recanto Infante-Juvenil Jundiapéba	Creche Nossa Sra. Do Carmo
Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida	CEIC. El Shadday
Sociedade Amigos de Bairro de Varinhas	CEIC. Solzinho Feliz

Handwritten signature and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature and the letters 'M' and 'A'.

ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

24

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	PROJETO
Associação Beneficente Árvore da Vida	Serviço Convivência
Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança-ABRAC	Serviço Acolhimento Institucional
Associação de Assistência às Mulheres, ças e Adolesc. Vítimas de Violência - Recomeçar	Serviço Acolhimento Institucional
Associação Manuel Maria - Estância Renascer	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Associação Madre Esperança de Jesus	Serviço de Convivência Família
Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Serviço Convivência
Associação Mogicruzense p/Defesa da Cça e do Adolescente - AMDEM	Serviço Convivência
Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	Serviço de Convivência Família
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Casa de São Vicente de Paulo	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Serviço Convivência
Fraternidade Santo Agostinho	Serviço Convivência
Instituto Amor Misericordioso	Serviço Convivência
Instituto Anna de Moura	Serviço Convivência
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Serviço Convivência
Instituto Pró + Vida São Sebastião	Serviço Proteção Especial
Lar Batista de Crianças	Serviço de Convivência
Núcleo Aprendiz do Futuro	Serviço Convivência

Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF

Serviço Proteção Especial Média Complexidade

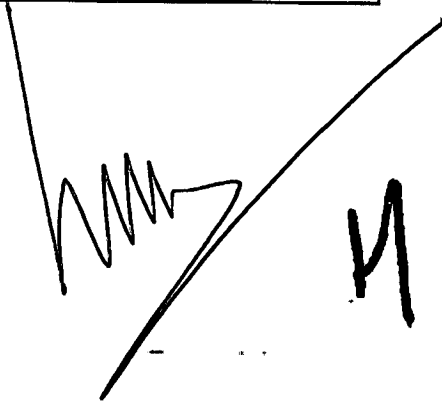
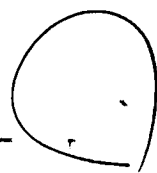
Handwritten signatures and initials in black ink. A large, stylized signature is written across the middle of the page. To its right, there are several other initials and marks, including a large 'M' and a vertical line.

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1° DE JULHO DE 2013

25
②

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

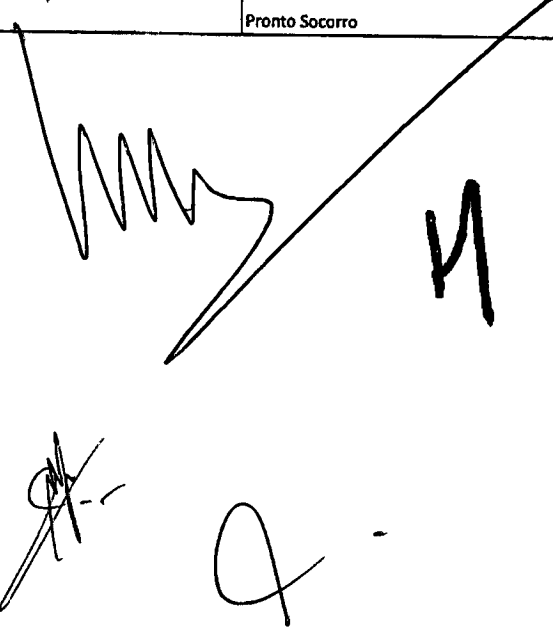
ENTIDADE	PROJETO
Associação Mogiana de Ações e Cidadania	Viva Mais Esporte
Grêmio Esportivo Mogiano	Futsal, Competição e Aperfeiçoamento
Liga Municipal de Futebol	Futebol de campo
Mogi das Cruzes Esporte Clube	Futsal, Competição e Atividades desportivas
Projeto Fenix de Atletismo	Atletismo



ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

20
21

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADES	PROJETO
Associação de Pais e Amigos dos Portadores De Fissuras - APAFI	Um Sorriso
Associação de Renais Crônicos do Alto Tiête - ARCAT	Sonhos de Vida
Associação do Alto Tiête de Portadores De Doenças Neurológicas- Auto-imunes - Esclerose Múltipla - GATEM	Sensibilidade
Associação Missionária Catequista Sagrado Coração (VIDA)	Vida
Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE	Esperança
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes/ Rosa Mística	Recomeçar
Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer - CECAN	Apoio ao Paciente com Câncer
DIET Direito, Igualdade, Esclarecimento e Trabalho em DSTs/HIV/Aids	Casinha/ Mulheres/ Viv. e Conv. com HIV
Rede de Combate ao Câncer Gulomar Pinheiro Franco	Valoriza doente e apoio às famílias
Assistência à Criança com Deficiência - AACD	
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Pronto Socorro



Handwritten scribbles and signatures, including a large zigzag line, a vertical line, and several illegible signatures.



A large handwritten circle or oval shape.

ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

70

ESCOLAS MUNICIPAIS	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	PROJETO
Adahyla Marques C. Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Martini	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Afonso Caporali Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Alvaro de Campos Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Lucia Ferreira Souza	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Azevedo V. Carrare	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Barbosa Garcia	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Benedito Pereira de Paula	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Nacif Salemi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antônio Paschoal G. Oliveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Pedro Ribeiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Argeu Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Armindo Freire Mármora	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Astrea Barraj Nebias	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Auta Cardoso de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Estelita de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Laporte Vieira da Motta	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Carlos Alberto Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cecília de Souza Lima Vianna	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cenira Araújo Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cid Torquato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Claudio Abrahão	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cynira Oliveira De Castro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dermeval Arouca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dione Rocha Romanos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Emilie Nehme Affonso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Comunidade São Sebastião	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Etelvina C. Salustiano	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eulálio Gruppi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eunice de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Florisia Faustino Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Fujitaro Nagao	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Bairro São João	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Geralda Ferraz de Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Gulomar Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Haydee Brasil de Carvalho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Hélio dos Santos Neves	Programa de Transferência de recurso Financeiro

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]

ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

28
2

Henrique Peres	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácia de Lima Barbosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácio da Silveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ignez M. de Moraes Pettena	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ilda Pereira Pena Alvarez	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Iracema Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Isidoro Boucault	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ivete Chuery T. Vicco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jacks Grinberg	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jair Rocha Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jd. Piatã I (Cleonice Feliciano)	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Cardoso Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Gualberto Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Alves dos Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Cury Andere	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José de Moura Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jovita Franco Arouche	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) N. Sra. Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lázaro Gonçalves Teixeira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Leopoldino Cardoso Moraes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourdes Maria Prado Aguiar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourenço Della Nina	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Luiz Beraldo De Miranda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Alda M. Lainetti	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Ap. Pinheiro Volpe	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Colomba C. Rodrigues	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria José T. de Aquino Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mário Portes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Marlene Muniz Schmidt	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mathilde Pires Campos Masci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maurilio de Souza L. Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Margareth Unger Lamas Rosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Milton Cruz	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Monteiro Lobato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Narcisa das Dores Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Noemia Real Fidalgo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Paulo Rolim Loureiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Primo Villar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Regina Célia N. F. Borelli	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Richer Romano Neto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ruth Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sebastião da Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M

ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

29
20

Sérgio Benedito F. de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sérgio Hugo Pinheiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sonia Brasil Siqueira Andreucci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Takao Ikeda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Teresa Martins Pinhal	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Thereza Geraldi de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Therezinha Soares	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Vanda Constantino da Costa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Waldir Paiva de Freitas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Wanda de Almeida Trandafilov	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized signature, a circle, and a checkmark-like mark.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

30
DA

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa Nº 0000
 Unidade Responsável pelo Programa PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 Código da Unidade Responsável Nº 02.00.00
 Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo
 Justificativa Agregação neutra

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 162.717.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**
 Código do Programa Nº 0001
 Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL
 Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00
 Objetivo Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.
 Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conf. regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das atas do pref. e demais atrib

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO	SESSÕES	67,00	67,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.500.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
 Código do Programa Nº 0010
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01
 Objetivo Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
 Justificativa Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.151.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**
 Código do Programa Nº 0011
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

31
⊙

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável Nº.02.01.01

Objetivo Manter o Tiro de Guerra

Justificativa Este programa é de apoio administrativo, como cadastramento de atiradores e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 22.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa Nº 0012

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº.02.01.01

Objetivo Serviços de Assistência Social junto à População Carente.

Justificativa Fornecer cestas básicas e cadeiras de rodas, auxiliar nas campanhas do agasalho, cursos para geração de renda, e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS P/ FORN. CESTAS BÁSICAS	UNIDADE	150,00	200,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 170.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Programa **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa Nº 0013

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Responsável Nº.02.01.02

Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulg. social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr. específicos p/garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo

Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da imprensa com total transparência e necessária agilidade.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.977.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Código da Unidade Responsável Nº.02.01.03

Objetivo Atender a diversos programas relativo a habitação urbana, como Moradia emergencial, Programa Minha Casa Minha Vida, Regularização Fundiária e Implantação de Conjuntos Habitacionais

Justificativa Diminuir o Déficit de moradias no município

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

32
Q

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	150,00	200,00
NUMERO MORADIAS P/ FAMILIAS CARENTES	UNIDADE	2.620,00	2.900,00
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.968.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa **OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL**

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.05

Objetivo Atender a população mogiana por vários meios de comunicação as reclamações solicitadas.

Justificativa Resolver com a maior brevidade possível os problemas relativos a diversos setores das municipalidade como: saúde, educação, serviços urbanos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	25.000,00	30.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 437.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.01

Objetivo Representar o Município em qualquer ação, processo judicial ou extrajudicial em qualquer grau de jurisdição; atende consultas jurídicas, emite pareceres, efetua cobrança amigável judicial da dívida ativa do Município

Justificativa Demais atividades estabelecidas pelo Poder Executivo

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.423.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução, estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação do solo em todo município

Justificativa Elaborar, atualizar e aplicar normas urbanísticas e articular políticas e ações com as demais unidades organizacionais

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.662.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

33
OP

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO**
 Código do Programa Nº 0018
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão documental, bem como as legislações, normas, contratos e convênio.
 Justificativa Cuida da Administração de cemitérios, protocolo, e arquivo municipais.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.827.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**
 Código do Programa Nº 0019
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes à gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário, bem como movimentação de bens.
 Justificativa Efetua a elaboração da LDO, PPA, LOA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 6.886.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **EMPREENDENDO MOGI**
 Código do Programa Nº 0020
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como o atendimento à microempresa.
 Justificativa Estimular a implantação de indústrias para geração de emprego, implementar o Banco do Povo, desenvolver atividades turísticas, para Mogi se tornar uma cidade turística e empreendedora.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.925.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa Nº 0021
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

34

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável : N° 02.07.01

Objetivo : Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental.

Justificativa : Aumentar o índice de inclusão social e a formação de conceitos de solidariedade e construção da cidadania.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 239.206.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Programa : **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa : N° 0022

Unidade Responsável pelo Programa : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código da Unidade Responsável : N° 02.07.03

Objetivo : Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o GIP - Centro de Integração Profissional.

Justificativa : Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.000,00	3.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.437.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Programa : **ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa : N° 0023

Unidade Responsável pelo Programa : GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável : N° 02.07.01

Objetivo : Implementação de cursos de suplicência a jovens e adultos.

Justificativa : Fornecer educação às pessoas que não puderam completar o Ensino Regular.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.000,00	3.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 888.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Programa : **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa : N° 0024

Unidade Responsável pelo Programa : DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Unidade Responsável : N° 02.07.04

Objetivo : Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvencionadas pelo Município.

Justificativa : Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

35
②

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE 47.827,00 49.133,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 20.207.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa N° 0025

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.08.01

Objetivo Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.

Justificativa Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.082.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa N° 0026

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.09.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover e executar as atividades inerentes à construção, manutenção, conservação e fiscalização das obras públicas

Justificativa Cuidar de toda a cidade em consonância com as diversas secretarias gestoras das obras do município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 136.120.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES**

Código do Programa N° 0027

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.10.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes ao tráfego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob jurisdição do Município, emissões de permissões e concessões de transporte público de passageiros.

Justificativa Aumentar a fluidez dos veículos na cidade

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.131.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Jo
Q

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Exercício 2014
 Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**
 Código do Programa: Nº 0028
 Unidade Responsável pelo Programa: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Responsável: Nº 02.11.01
 Objetivo: Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica
 Justificativa: Aumentar o número de atendimentos na rede pública de saúde

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 156.960.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014
 Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**
 Código do Programa: Nº 0029
 Unidade Responsável pelo Programa: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**
 Código da Unidade Responsável: Nº 02.12.01
 Objetivo: Planejar, coordenar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, cidadania e combate à discriminação de raça e de orientação sexual
 Justificativa: Este programa é executado pela Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários para diminuir a situação de pobreza do Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 28.186.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**
 Código do Programa: Nº 0030
 Unidade Responsável pelo Programa: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Responsável: Nº 02.13.01
 Objetivo: Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros públicos, cemitérios, estradas municipais, bem como controle da frota de veículos e máquinas.
 Justificativa: Manter a cidade limpa, conservada e organizada

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 85.591.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014
 Programa **MOGI MAIS SEGURA**
 Código do Programa: Nº 0031
 Unidade Responsável pelo Programa: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

37
20

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável: Nº 02.14.01
 Objetivo: Executar atividades relativas a defesa civil, guarda municipal, atender ao convênio com o 17º BPM, o Corpo de Bombeiros do Município, fiscalizar o Comércio de Ambulantes.
 Justificativa: Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei. Diminuir a violência no Município, inclusive com cameraz de monitoramento.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.891.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Programa: **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**
 Código do Programa: Nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR
 Código da Unidade Responsável: Nº 02.15.01

Objetivo: Prom. ativ. rel. desenv. da agricult. e abast. estud. e operac. o problema de abast. de gêneros do Município, princip. os dest. às famílias de baixa renda, adotando medidas q. reduzam o custo de vida, adm. o merc. do produtor (Merc. Mun.), planej. e control. as feiras livr.
 Justificativa: Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.193.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Programa: **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**
 Código do Programa: Nº 0033

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC
 Código da Unidade Responsável: Nº 02.16.01

Objetivo: Promo. o Carnaval mogiano dando assessoria na infraestrutura, divulgação, bem como auxil. a com. resp. por sua realização. Promover as festiv. do aniv. da cidade. Fomentar a Cultura Mogiana.
 Justificativa: A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Marcha para Jesus, entre outras.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.974.500,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Programa: **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
 Código do Programa: Nº 0034

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA
 Código da Unidade Responsável: Nº 02.17.01

Objetivo: Desenvolvimento da política e controle Ambiental

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

38
82

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa: Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.126.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2014

Programa: **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa: Nº 0035

Unidade Responsável pelo Programa: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**

Código da Unidade Responsável: Nº 02.18.01

Objetivo: Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes a gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação bem como atividades de atendimento ao cidadão

Justificativa: Otimizar e Modernizar toda a Administração Municipal

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 40.342.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2014

Programa: **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código do Programa: Nº 0100

Unidade Responsável pelo Programa: **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código da Unidade Responsável: Nº 03.01.00

Objetivo: Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa: Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 15.000.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2014

Programa: **ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**

Código do Programa: Nº 0101

Unidade Responsável pelo Programa: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código da Unidade Responsável: Nº 03.02.00

Objetivo: Assistência médica-hospitalar aos servidores do Semae

Justificativa: Planos de Saúde dos funcionários do Semae.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	UNIDADE	370,00	370,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 500.000,00			



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

39
B

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **VALE TRANSPORTE**
 Código do Programa N° 0102
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae
 Justificativa Fornecimento de Vale transporte aos funiconários do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	NUMERO	170,00	170,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 300.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
 Código do Programa N° 0103
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria Administrativa do Semae
 Justificativa Manter a Diretoria Administrativa do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 13.000.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS**
 Código do Programa N° 0104
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA DE FINANÇAS
 Código da Unidade Responsável N° 03.03.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae
 Justificativa Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.500.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2014
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**
 Código do Programa N° 0105
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA TÉCNICA
 Código da Unidade Responsável N° 03.04.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria Técnica
 Justificativa Manutenção da Diretoria Técnica

Metas / Indicadores no Exercício

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

40
9

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.000.000,00			

Inicial: X Alteração: Inclusão: Exclusão:
Exercício: 2014

Programa: **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
Código do Programa: Nº 0106
Unidade Responsável pelo Programa: DIRETORIA TÉCNICA
Código da Unidade Responsável: Nº 03.04.00

Objetivo: Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.
Justificativa: Aumentar o índice de melhoria da captação, tratamento e armazenamento e distribuição da água no município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 48.400.000,00			

Inicial: X Alteração: Inclusão: Exclusão:
Exercício: 2014

Programa: **SISTEMA DE ESGOTO**
Código do Programa: Nº 0107
Unidade Responsável pelo Programa: DIRETORIA TÉCNICA
Código da Unidade Responsável: Nº 03.04.00

Objetivo: Obras de ampliação da rede coletora.
Justificativa: Ampliação da rede coletora.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.000.000,00			

Inicial: X Alteração: Inclusão: Exclusão:
Exercício: 2014

Programa: **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
Código do Programa: Nº 0600
Unidade Responsável pelo Programa: SUPERINTENDÊNCIA IPREM
Código da Unidade Responsável: Nº 04.01.00

Objetivo: Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
Justificativa: Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 68.900.000,00			

Inicial: X Alteração: Inclusão: Exclusão:
Exercício: 2014

Programa: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

11

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa Nº 0999
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01
Objetivo Reserva de contingência
Justificativa Reserva de contingência

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 45.400.000,00			

M

42



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade					Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA			
Código da Função					Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA			
Código da Subfunção					Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa					Nº 0001
Tipos de Ações Governamentais					
Projeto		AMPL E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Código do Projeto					Nº 1.001
Indicador					Unidade de Medida
QUANTIDADE					UNIDADE
Meta Física para o Exercício				1,00	
Custo Financeiro para o Exercício:					R\$ 200.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade					Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA			
Código da Função					Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA			
Código da Subfunção					Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa					Nº 0001
Tipos de Ações Governamentais					
Atividade		ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Código da Atividade					Nº 2.001
Indicador					Unidade de Medida
NUMERO					SESSÕES
Meta Física para o Exercício				67,00	
Custo Financeiro para o Exercício:					R\$ 23.390.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade					Nº 02.01.01
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

43

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.002

Indicador
PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.151.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.01.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052**

Código da Atividade

Nº 2.003

Indicador
PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.01.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção Nº 244

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador
PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 170.000,00

44
82



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Código da Atividade		Nº 2.010
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 1.877.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV. MUNICIPAIS	
Código da Atividade		Nº 2.011
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 8.100.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

45

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE MORADIAS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2.144,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Código da Atividade

Nº 2.121

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROGRAMA AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.124

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

46
10

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Atividade Nº 2.131

Indicador **Unidade de Medida**

% UNIDADE

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.688.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PROJETO SOCIAL**

Código da Atividade Nº 2.136

Indicador **Unidade de Medida**

% UNIDADE

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.080.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Código da Unidade Nº 02.01.04

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

47
@

Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.102

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL**

Código da Unidade

Nº 02.01.05

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código do Programa

Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.125

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 437.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.02.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.001

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.470.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

48
80

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS		
Código do Programa				Nº 0016
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade				Nº 2.014
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício			R\$ 4.423.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais				
Operação Especial		CONDENAÇÕES JUDICIAIS		
Código da Operação Especial				Nº 0.001
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício			R\$ 270.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		

29



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**
 Código da Operação Especial: Nº 0.001
 Indicador: Unidade de Medida
 PORCENTAGEM %
 Meta Física para o Exercício:
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.320.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.02.01
 Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**
 Código da Função: Nº 28
 Subfunção: **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**
 Código da Subfunção: Nº 846
 Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **ACORDOS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES ADM. E TRABALHISTAS**
 Código da Operação Especial: Nº 0.002
 Indicador: Unidade de Medida
 PORCENTAGEM %
 Meta Física para o Exercício:
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.095.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.03.01
 Função: **ADMINISTRAÇÃO**
 Código da Função: Nº 04
 Subfunção: **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
 Código da Subfunção: Nº 121
 Programa: **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**
 Código do Programa: Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade: Nº 2.014
 Indicador: Unidade de Medida
 PORCENTAGEM %
 Meta Física para o Exercício:
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.642.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

50
④

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2014	
Unidade Executora		FUNDO MÚNIC. DESENV. URBANO SUSTENTÁVEL	
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 16
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	MANUT. DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Código do Programa			Nº 0017
Tipos de Ações Governamentais			
Atividade	MANUT. FUNDO MÚNIC. DESENV. URB. SUSTENTÁVEL		
Código da Atividade			Nº 2.103
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00			

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
Código do Programa			Nº 0018
Tipos de Ações Governamentais			
Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.827.000,00			

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

SA
④

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: Nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade: Nº 2.014
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício: 100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.886.000,00

Inicial: X Alteração: Inclusão: Exclusão:
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.05.01
 Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**
 Código da Função: Nº 28
 Subfunção: **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**
 Código da Subfunção: Nº 843
 Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS**
 Código da Operação Especial: Nº 0.003
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício: 100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 32.000.000,00

Inicial: X Alteração: Inclusão: Exclusão:
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.05.01
 Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**
 Código da Função: Nº 28
 Subfunção: **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**
 Código da Subfunção: Nº 846
 Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **INDENIZAÇÕES DIVERSAS**
 Código da Operação Especial: Nº 0.004
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício: 100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

52

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais				
Operação Especial		RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS		
Código da Operação Especial				Nº 0.005
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais				
Operação Especial		RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO		
Código da Operação Especial				Nº 0.006
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

53

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **OUTRAS RESTITUIÇÕES**

Código da Operação Especial: Nº 0.007

Indicador: **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 400.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: Nº 02.05.01

Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função: Nº 28

Subfunção: **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção: Nº 846

Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa: Nº 0600

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **ENCARGOS FINANCEIROS**

Código da Operação Especial: Nº 0.008

Indicador: **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.300.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: Nº 02.05.01

Função: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função: Nº 99

Subfunção: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Subfunção: Nº 999

Programa: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa: Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial: Nº 9.999

Indicador: **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

SA
80

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	INDÚSTRIA		
Código da Função			Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção			Nº 661
Programa	EMPREENDENDO MOGI		
Código do Programa			Nº 0020
Tipos de Ações Governamentais			
Projeto	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS		
Código do Projeto			Nº 1.003
Indicador			Unidade de Medida
NUMERO DE EMPRESAS			UNIDADE
Meta Física para o Exercício		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000,00			

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	INDÚSTRIA		
Código da Função			Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção			Nº 661
Programa	EMPREENDENDO MOGI		
Código do Programa			Nº 0020
Tipos de Ações Governamentais			
Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.679.000,00			

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função			Nº 23
Subfunção	SERVIÇOS FINANCEIROS		
Código da Subfunção			Nº 694
Programa	EMPREENDENDO MOGI		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

56
88

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial Alteração: Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**
 Código da Unidade: Nº 02.06.03
 Função: **COMÉRCIO E SERVIÇOS**
 Código da Função: Nº 23
 Subfunção: **TURISMO**
 Código da Subfunção: Nº 695
 Programa: **EMPREENDENDO MOGI**
 Código do Programa: Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**
 Código da Atividade: Nº 2.133
 Indicador: **UNIDADE DE MEDIDA**
 PORCENTAGEM UNIDADE
Meta Física para o Exercício:
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 55.000,00

Inicial Alteração: Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.07.01
 Função: **EDUCAÇÃO**
 Código da Função: Nº 12
 Subfunção: **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção: Nº 361
 Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **SUB. ENTID. DES. PROG. ENS. FUND. -OCA**
 Código da Operação Especial: Nº 0.009
 Indicador: **UNIDADE DE MEDIDA**
 NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE
Meta Física para o Exercício:
 550,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.005.000,00

Inicial Alteração: Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.07.01
 Função: **EDUCAÇÃO**
 Código da Função: Nº 12
 Subfunção: **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção: Nº 361
 Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

4



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

57

Código do Programa:

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial:

Nº 0.010

Indicador:

Unidade de Medida:

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: Nº 02.07.01

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: Nº 12

Subfunção: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção: Nº 361

Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB**

Código da Operação Especial:

Nº 0.011

Indicador:

Unidade de Medida:

PROCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.500.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: Nº 02.07.01

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: Nº 12

Subfunção: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção: Nº 361

Programa: **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa: Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: **CONST.AMPL E REF. DE ESC. ENS.FUND.-FUNDEB**

Código do Projeto:

Nº 1.004

Indicador:

Unidade de Medida:

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.000.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

38
80

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora:			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		CONSTAMPL. E RE. DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL		
Código do Projeto				Nº 1.005
Indicador				Unidade de Medida
QUANTIDADE				UNIDADE
Meta Física para o Exercício				
			12,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 17.600.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora:			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		CONST. DE DUAS QUADRAS COBERTAS C/ VESTIÁRIOS		
Código do Projeto				Nº 1.060
Indicador				Unidade de Medida
QUANTIDADE				UNIDADE
Meta Física para o Exercício				
			2,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.020.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora:			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

59
Q

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Atividade: Nº 2.041

Indicador: **UNIDADE DE MEDIDA**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício: 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 38.900.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: Nº 02.07.01

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: Nº 12

Subfunção: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção: Nº 361

Programa: **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa: Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB**

Código da Atividade: Nº 2.104

Indicador: **UNIDADE DE MEDIDA**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício: 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 69.864.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: Nº 02.07.01

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: Nº 12

Subfunção: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção: Nº 365

Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa: Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial: **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ED. INFANTIL - OCA**

Código da Operação Especial: Nº 0.012

Indicador: **UNIDADE DE MEDIDA**

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE

Meta Física para o Exercício: 8.953,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 28.005.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

60
154

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		CONST. AMPL. E REF. ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FUNDEB		
Código do Projeto				Nº 1.006
Indicador				Unidade de Medida
QUANTIDADE				UNIDADE
Meta Física para o Exercício			2,00	
Custo Financeiro para o Exercício:			R\$ 7.871.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		CONST. AMPL. E REF. ESCOLA EDUC. INFANTIL		
Código do Projeto				Nº 1.007
Indicador				Unidade de Medida
QUANTIDADE				UNIDADE
Meta Física para o Exercício			43,00	
Custo Financeiro para o Exercício:			R\$ 3.000.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

61
9

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHES-PROINFÂNCIA-PAC 2**
 Código do Projeto: Nº 1.054
 Indicador: **Unidade de Medida**
 UNIDADE: UNIDADE

Meta Física para o Exercício: 23,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.659.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.07.01
 Função: **EDUCAÇÃO**
 Código da Função: Nº 12
 Subfunção: **EDUCAÇÃO INFANTIL**
 Código da Subfunção: Nº 365
 Programa: **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa: Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: **CONST. DE CEIM - PROGR. CRECHE-ESCOLA**
 Código do Projeto: Nº 1.055
 Indicador: **Unidade de Medida**
 QUANTIDADE: 1

Meta Física para o Exercício: 1,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.377.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.07.01
 Função: **EDUCAÇÃO**
 Código da Função: Nº 12
 Subfunção: **EDUCAÇÃO INFANTIL**
 Código da Subfunção: Nº 365
 Programa: **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa: Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
 Código da Atividade: Nº 2.044
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM: %

Meta Física para o Exercício: 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.550.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

62
97

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB		
Código da Atividade				Nº 2.106
Indicador				Unidade de Medida
		PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.365.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código da Subfunção				Nº 366
Programa		ENSINO SUPLETIVO		
Código do Programa				Nº 0023
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		PROG.APOIO AO SIST DE ENS.PI/ATEND. EJA		
Código da Atividade				Nº 2.139
Indicador				Unidade de Medida
		NUMERO DE ATENDIMENTO		UNIDADE
Meta Física para o Exercício			1.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 292.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código da Subfunção				Nº 366
Programa		ENSINO SUPLETIVO		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

63
60

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROG. NAC. INC. JOVENS - PRO JOVEM**

Código da Atividade Nº 2.140

Indicador **NUMERO DE ATENDIMENTO** **Unidade de Medida**
UNIDADE

Meta Física para o Exercício 200,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 596.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código da Unidade Nº 02.07.03

Função **EDUCAÇÃO** Nº 12

Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL** Nº 363

Código da Subfunção Nº 0022

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Atividade Nº 2.049

Indicador **PORCENTAGEM** **Unidade de Medida**
%

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.437.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Código da Unidade Nº 02.07.04

Função **EDUCAÇÃO** Nº 12

Subfunção **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** Nº 306

Código da Subfunção Nº 0024

Programa **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PREPARO E DISTR. DA MERENDA ESCOLAR**

Código da Atividade Nº 2.050

Indicador **PORCENTAGEM** **Unidade de Medida**
%

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.207.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

GA
OP

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora					DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Código da Unidade					Nº 02.07.04
Função		EDUCAÇÃO			
Código da Função					Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Subfunção					Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Código do Programa					Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais					
Operação Especial		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
Código da Operação Especial					Nº 0.010
Indicador		PORCENTAGEM			Unidade de Medida
					%
Meta Física para o Exercício				100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora					GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
Código da Unidade					Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER			
Código da Função					Nº 27
Subfunção		DESPORTO DE RENDIMENTO			
Código da Subfunção					Nº 811
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Código do Programa					Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais					
Operação Especial		SUB. ENTID. DESENV. PROG. ESPORTIVOS			
Código da Operação Especial					Nº 0.013
Indicador		NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS			Unidade de Medida
					UNIDADE
Meta Física para o Exercício				100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.205.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executora					GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
Código da Unidade					Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER			
Código da Função					Nº 27
Subfunção		DESPORTO DE RENDIMENTO			
Código da Subfunção					Nº 811
Programa		ESPORTE É VIDA			



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

65

Código do Programa

Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.182.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.08.01

Função

DESPORTO E LAZER

Código da Função

Nº 27

Subfunção

DESPORTO DE RENDIMENTO

Código da Subfunção

Nº 811

Programa

ESPORTE É VIDA

Código do Programa

Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES

Código da Atividade

Nº 2.053

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.08.01

Função

DESPORTO E LAZER

Código da Função

Nº 27

Subfunção

DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da Subfunção

Nº 812

Programa

ESPORTE É VIDA

Código do Programa

Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

CONSTR. AMPL. E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

Código do Projeto

Nº 1.008

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

66

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	ESPORTE É VIDA		
Código do Programa			Nº 0025
Tipos de Ações Governamentais			
Projeto	REF. E MOD. DO ESTÁDIO MUN. - NOGUEIRÃO		
Código do Projeto			Nº 1.057
Indicador			Unidade de Medida
QUANTIDADE			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
		1,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000.000,00			

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	LAZER		
Código da Subfunção			Nº 813
Programa	ESPORTE É VIDA		
Código do Programa			Nº 0025
Tipos de Ações Governamentais			
Atividade	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA		
Código da Atividade			Nº 2.101
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00			

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	MOGI CRESCENDO		



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

07
00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: **CONSTR. AMPL. E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**
 Código do Projeto: Nº 1.009
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício: 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.09.01
 Função: **URBANISMO**
 Código da Função: Nº 15
 Subfunção: **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção: Nº 451
 Programa: **MOGI CRESCENDO**
 Código do Programa: Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: **CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS**
 Código do Projeto: Nº 1.010
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício: 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2014
 Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade: Nº 02.09.01
 Função: **URBANISMO**
 Código da Função: Nº 15
 Subfunção: **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção: Nº 451
 Programa: **MOGI CRESCENDO**
 Código do Programa: Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: **ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS**
 Código do Projeto: Nº 1.011
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício: 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.000.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

68
80

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		URBANIZAÇÃO INTEGRADA-PROGRAMA PAC PPI		
Código do Projeto				Nº 1.035
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		PROJ.PAV.QUAL.VIAS URBANAS - PAC II JD		
Código do Projeto				Nº 1.038
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

69

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJ.PAV.QUAL.VIAS.URB.PAC.II-JD.AEROPO.II**

Código do Projeto Nº 1.039

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROG.INFR.TRANSP.EMOB.URBANA-PRO**

Código do Projeto Nº 1.040

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 64.750.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **URBANIZAÇÃO VILA JUNDIAPEBA - PAC II**

Código do Projeto Nº 1.045

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.580.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

70

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	MOGI CRESCENDO		
Código do Programa			Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PEC	
Código do Projeto		Nº 1.046
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	MOGI CRESCENDO		
Código do Programa			Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	URBANIZAÇÃO DA VILA MUNICIPAL PAC II	
Código do Projeto		Nº 1.047
Indicador		Unidade de Medida
%		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.348.500,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	MOGI CRESCENDO		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: **N° 0026**

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: **URBANIZAÇÃO DA VILA ESTACÃO PAC II**
 Código do Projeto: **N° 1.048**
 Indicador: **Unidade de Medida**
 %
 Meta Física para o Exercício: **100,00**
 Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 7.898.000,00**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				N° 02.09.01
Função		URBANISMO		N° 15
Código da Função				N° 451
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		N° 0026
Código da Subfunção				
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade: **N° 2.014**
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM
 %
 Meta Física para o Exercício: **100,00**
 Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 2.033.000,00**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				N° 02.09.01
Função		URBANISMO		N° 15
Código da Função				N° 451
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		N° 0026
Código da Subfunção				
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: **CONSERV. ENERGIA ELETRICA**
 Código da Atividade: **N° 2.057**
 Indicador: **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM
 %
 Meta Física para o Exercício: **100,00**
 Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 2.230.000,00**



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

22
8

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CEMITÉRIOS		
Código do Projeto				Nº 1.012
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Código do Projeto				Nº 1.013
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.500.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MOGI CRESCENDO		



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

73

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código da Atividade Nº 2.058

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.500.000,00

Inicial: X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função **SANEAMENTO** Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO** Nº 512

Programa **MOGI CRESCENDO** Nº 0026

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÔRREGOS**

Código do Projeto Nº 1.014

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial: X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função **SANEAMENTO** Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO** Nº 512

Programa **MOGI CRESCENDO** Nº 0026

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Código do Projeto Nº 1.023

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.500.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

241

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		IMPL. PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM		
Código do Projeto				Nº 1.030
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto		PROG SAN. PITODOS-CANALIZ. CORREGOS		
Código do Projeto				Nº 1.041
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.000.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MOGI CRESCENDO		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

75
80

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AMPLIAÇÃO DO SAA - VILA MORAES**
Código do Projeto Nº 1.050
Indicador **Unidade de Medida**
UNIDADE UNIDADE
Meta Física para o Exercício
100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.140.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014
Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
Código da Unidade Nº 02.09.01
Função **SANEAMENTO**
Código da Função Nº 17
Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
Código da Subfunção Nº 512
Programa **MOGI CRESCENDO**
Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA NILO MARCATTO**
Código do Projeto Nº 1.051
Indicador **Unidade de Medida**
UNIDADE UNIDADE
Meta Física para o Exercício
100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.741.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2014
Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
Código da Unidade Nº 02.09.01
Função **TRANSPORTE**
Código da Função Nº 26
Subfunção **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
Código da Subfunção Nº 782
Programa **MOGI CRESCENDO**
Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS**
Código do Projeto Nº 1.015
Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

76
8

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial: X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção			Nº 452
Programa	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		
Código do Programa			Nº 0027
Tipos de Ações Governamentais			
Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.131.000,00			

Inicial: X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa			Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais			
Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
Código da Operação Especial			Nº 0.010
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.730.000,00			

Inicial: X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		

M



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

77
2

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE**

Código da Operação Especial

Nº 0.014

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 681.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 301

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Código do Projeto Nº 1.016

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

9,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 301

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 78.480.000,00